

ANEXO I

ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

A presente análise de riscos tem por finalidade identificar, avaliar e tratar os principais eventos capazes de comprometer a adequada estruturação da futura contratação destinada ao credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento, sob demanda, de refeições prontas aos servidores públicos municipais, quando em atividades de campo, deslocamentos institucionais, plantões, jornadas extraordinárias, eventos oficiais ou quaisquer outras situações em que a permanência em serviço inviabilize o retorno ao local habitual para realização das refeições.

Este documento concentra-se exclusivamente nos riscos inerentes à fase de planejamento da contratação, em observância ao princípio do planejamento previsto no art. 5º e ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, contemplando os eventos que possam influenciar a adequada definição da necessidade administrativa, a estimativa dos quantitativos, a escolha da solução, a modelagem do procedimento de credenciamento, a especificação do objeto, a definição dos requisitos de habilitação, a estruturação dos mecanismos de governança, a parametrização da plataforma eletrônica de gestão e a viabilidade da futura execução contratual.

A presente análise não se confunde com a matriz de alocação de riscos prevista na Lei nº 14.133/2021. Enquanto a matriz possui natureza contratual e destina-se à distribuição objetiva das responsabilidades entre a administração e os futuros credenciados quanto aos riscos inerentes à execução do objeto, a presente análise possui caráter eminentemente preventivo e gerencial, voltando-se à identificação antecipada dos fatores que possam comprometer a qualidade do planejamento da contratação e, por consequência, a eficiência da solução a ser implementada.

A metodologia adotada fundamenta-se na identificação dos eventos de risco mais relevantes à luz das características específicas da contratação, considerando a natureza variável e imprevisível das demandas alimentares, a heterogeneidade das atividades desempenhadas pelas diversas secretarias municipais, a existência de múltiplos estabelecimentos aptos ao fornecimento no mercado local, a utilização de plataforma eletrônica para gestão do credenciamento e distribuição isonômica das demandas, as exigências sanitárias aplicáveis ao preparo e fornecimento de alimentos e os fluxos operacionais definidos neste estudo técnico preliminar.

Para cada evento de risco identificado são analisadas suas possíveis consequências sobre o planejamento da contratação e indicadas medidas preventivas destinadas a reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou minimizar seus impactos, fortalecendo a governança da fase preparatória, ampliando a segurança técnica, jurídica e administrativa do procedimento e contribuindo para a adequada estruturação da futura contratação.

Dessa forma, a presente análise de riscos constitui importante instrumento de apoio à tomada de decisão, contribuindo para o aperfeiçoamento do planejamento, para o fortalecimento dos controles internos e para a adoção de medidas preventivas que assegurem a adequada estruturação do procedimento de credenciamento, em conformidade com os princípios da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público, da transparência, da segurança jurídica e da boa governança que orientam as contratações públicas disciplinadas pela Lei nº 14.133/2021.

IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

1. Dimensionamento inadequado da necessidade administrativa

Estimativa incorreta da quantidade de refeições necessária para atendimento das diversas secretarias municipais, seja por subdimensionamento ou superdimensionamento da demanda.

Possíveis consequências

- Insuficiência dos quantitativos previstos;
- Necessidade de revisão antecipada da contratação;
- Desperdício de recursos públicos;
- Inadequação do planejamento orçamentário;
- Dificuldades na gestão da execução contratual.

Medidas preventivas

- Utilização do histórico de consumo da contratação vigente como principal parâmetro técnico;
- Análise individualizada das necessidades de cada secretaria;
- Consideração das características operacionais de cada unidade administrativa;
- Utilização de dados estatísticos de consumo e projeções fundamentadas para as secretarias recém-criadas;
- Validação dos quantitativos pelas unidades demandantes.

2. Escolha inadequada da modelagem da contratação

Adoção de modelo ou forma de contratação incompatível com as características da demanda administrativa.

Possíveis consequências

- Concentração do fornecimento;
- Restrição indevida à participação de interessados;
- Dificuldades operacionais;

- Aumento dos riscos de descontinuidade;
- Necessidade de reformulação da contratação.

Medidas preventivas

- Realização de levantamento de mercado abrangente;
- Análise comparativa entre Pregão, Dispensa e Credenciamento;
- Fundamentação técnica da escolha do credenciamento prevista no art. 79 da Lei nº 14.133/2021;
- Demonstração da compatibilidade da solução com a dinâmica operacional do Município.

3. Pesquisa de preços incompatível com a realidade do mercado

Formação de valor referencial inadequado em razão da utilização de fontes insuficientes ou incompatíveis com o mercado local.

Possíveis consequências

- Preços inexequíveis;
- Ausência de interessados no credenciamento;
- Necessidade de revisão dos valores;
- Atrasos na contratação.

Medidas preventivas

- Realização de pesquisa de preços conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- Utilização de múltiplas fontes de consulta;
- Levantamento de preços praticados no mercado municipal;
- Análise de contratações públicas similares;
- Elaboração de justificativa técnica da metodologia adotada.

4. Definição insuficiente das especificações do objeto

Especificações técnicas incompletas ou excessivamente genéricas das refeições.

Possíveis consequências

- Interpretações divergentes pelos fornecedores;
- Dificuldades de fiscalização;
- Redução da qualidade do fornecimento;
- Aumento de conflitos durante a execução.

Medidas preventivas

- Detalhamento das características das refeições no Termo de Referência;
- Definição objetiva dos tamanhos das marmitas;
- Estabelecimento de requisitos sanitários;
- Especificação das condições de acondicionamento, preparo e disponibilização.

5. Inadequada estruturação da plataforma eletrônica

Ausência ou parametrização inadequada da plataforma responsável pela gestão do credenciamento.

Possíveis consequências

- Falhas na distribuição das demandas;
- Perda de rastreabilidade;
- Dificuldades na fiscalização;
- Aumento dos controles manuais;
- Redução da transparência da contratação.

Medidas preventivas

- Validação prévia da plataforma;
- Parametrização completa antes do início da execução;
- Realização de testes operacionais;
- Definição dos perfis de acesso;
- Treinamento dos usuários.

6. Critérios inadequados para distribuição das demandas

Definição de critérios de distribuição que não assegurem tratamento isonômico entre os credenciados.

Possíveis consequências

- Favorecimento indevido;
- Questionamentos administrativos;
- Redução da confiança no procedimento;
- Judicialização da contratação.

Medidas preventivas

- Definição prévia de critérios objetivos de distribuição;

- Automação da distribuição por meio da plataforma;
- Registro eletrônico de todas as movimentações;
- Possibilidade de auditoria integral do fluxo das demandas.

Conclusão da análise de riscos

A análise realizada demonstra que os riscos identificados concentram-se predominantemente na correta estruturação da contratação, especialmente quanto ao dimensionamento da demanda, definição da modelagem jurídica, elaboração das especificações técnicas, formação do preço de referência, parametrização da plataforma eletrônica e organização dos fluxos administrativos.

Verifica-se, entretanto, que todos os eventos de risco identificados apresentam elevada capacidade de mitigação, desde que sejam observadas as medidas preventivas estabelecidas neste estudo técnico preliminar, notadamente a realização de levantamento técnico consistente da demanda, a utilização de critérios objetivos para distribuição das solicitações e avaliação dos fornecedores, a adequada instrução dos documentos da fase preparatória, a implantação da plataforma eletrônica antes do início da execução e a capacitação dos agentes públicos responsáveis pela operacionalização do credenciamento.

Dessa forma, conclui-se que os riscos inerentes à fase de planejamento encontram-se adequadamente identificados e tratados, não sendo constatado qualquer fator que comprometa a viabilidade da contratação ou impeça o prosseguimento do processo administrativo para as etapas subsequentes da fase preparatória prevista na Lei nº 14.133/2021.

DEMONSTRAÇÃO DE PROBABILIDADE E IMPACTO DOS RISCOS		
Evento de Risco	Probabilidade	Grau de Impacto
Dimensionamento inadequado da necessidade administrativa (sub ou superestimativa dos quantitativos).	3	5
Escolha inadequada da modelagem da contratação.	2	5
Pesquisa de preços incompatível com a realidade do mercado local.	3	4
Definição insuficiente ou inadequada das especificações técnicas do objeto.	2	5
Parametrização inadequada ou indisponibilidade da plataforma eletrônica de gestão.	2	4
Definição inadequada dos critérios de distribuição isonômica das demandas entre os credenciados.	2	5
Estabelecimento de critérios subjetivos ou insuficientemente definidos para avaliação dos fornecedores.	3	4

Claudia MT, 28 de Julho de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Eduardo Vedoy
Gestor de Credenciamentos